

Id:030E85D9BC6A4E60



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 220/2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 016, de 09 de dezembro de 2024 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, resolve

NOMEAR

VANESSA CANTUÁRIO RODRIGUES para exercer o cargo de **Assistente Técnica I** da **Secretaria Municipal de Relações Institucionais**, Código CDA-04, com efeitos a partir de 05/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior (PI), em 06 de janeiro de 2026.


JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal de Campo Maior

Id:0F8BF71506444E68



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 221/2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 016, de 09 de dezembro de 2024 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, resolve

NOMEAR

KALLYANNY OLIVEIRA RODRIGUES para exercer o cargo de **Assistente Técnica I** da **Secretaria Municipal de Relações Institucionais**, Código CDA-04, com efeitos a partir de 05/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior (PI), em 06 de janeiro de 2026.


JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal de Campo Maior



PREFEITURA
MORRO DO
CHAPEU DO PIAUÍ

CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO

PORTARIA Nº 003/2026 Morro do Chapéu do Piauí(PI), 27 de janeiro de 2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para
apuração de denúncia envolvendo servidor público
municipal e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município, lei nº 018 de 15 de dezembro de 1997,
CONSIDERANDO Despacho Inicial da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantina-PI, Notícia de Fato(NF) SIMP 000034-487/2025, que trata de denúncia registrada sob o protocolo nº 6976/2025;

CONSIDERANDO, que o Despacho Inicial do MPPI noticia suposta irregularidade funcional atribuída aos servidores abaixo identificados;

- Ana Lídia Alves Lages
- Francisca Rodrigues da Silva
- Jucélia Rodrigues Abreu
- Regianildo Luciano Carvalho de Oliveira

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, assegurando-se o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 130 e 131 da Lei Municipal nº 018/97 – Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, com a finalidade de apurar os fatos narrados na denúncia mencionada, supostamente praticados pelos servidores:

- Ana Lídia Alves Lages – Diretora da Esc. Mun. José Nogueira de Aguiar
- Francisca Rodrigues da Silva – Merendeira efetiva na Esc. Um. José Nogueira de Aguiar
- Jucélia Rodrigues Abreu – professora permutada da Esc. Um. José Nogueira de Aguiar
- Regianildo Luciano Carvalho de Oliveira – professor efetivo na Esc. Um. José Nogueira de Aguiar

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Procedimento Administrativo, composta pelos seguintes servidores estáveis, que atuarão sob a presidência do primeiro:

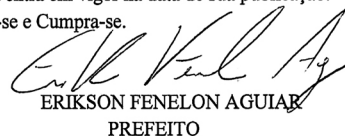
- I – Gilvan Moraes Rodrigues, matrícula nº 6329;
- II – Keila Regina Silva Santos, matrícula nº 191;
- III – Damázio Alves Lima, matrícula nº 365;
- IV – João Luis Dias, matrícula nº 151;
- V – Jailson Carvalho Santos, matrícula nº 351

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente e LM nº 018/97.

Art. 4º - Fica assegurado aos servidores processados o direito ao contraditório e à ampla defesa, com a utilização de todos os meios de prova admitidos em direito.

5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.


ERIKSEN FENELON AGUIAR
PREFEITO